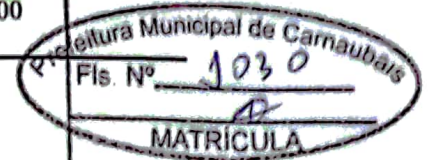




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
Rio Grande do Norte - Praça Santa Luzia, Nº 20  
Centro de Carnaubais - CEP: 59.665-000  
CNPJ (MF) 08.294.670/0001-70



**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023.02.08.0003**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN**

**Ata de Julgamento da Habilitação**

Aos 18 (dezoito) dias mês de abril do corrente ano, na cidade de Carnaubais – RN, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, às 09 (nove) horas, onde os membros da Comissão Permanente de Licitações, os servidores MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA, Presidente; GERLLANY ADELINO ARAÚJO FELINTO, MARIA AUSENI BESERRA DE OLIVEIRA e MARINALVA LIMA OLIVEIRA DE MACEDO, membros, designados pela Portaria GAB Nº 121/2023 de 08 de março de 2023, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita, para forma da lei proceder à análise da habilitação da Tomada de Preço em epígrafe.

Abaixo assinados, encarregada nos termos do Processo administrativo nº 2023.02.08.0003, de dirigir e julgar este certame, destinado à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, com a finalidade de JULGAREM e analisarem os documentos de Habilitação relativos à referida licitação.

**PARTICIPARAM AS SEGUINTE EMPRESAS:**

- 1) NEW CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 18.073.501/0001-63;
- 2) RENASCENCA EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ: 08.487.196/0001-00;
- 3) CAMPO EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 13.862.053/0001-63;
- 4) FDS CONTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS; CNPJ: 31.011.948/0001-76;
- 5) VALQUIR DE MELO SANTOS; CNPJ: 09.612.952/0001-30;
- 6) PESSOA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 22.780.805/0001-38;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
Rio Grande do Norte - Praça Santa Luzia, Nº 20  
Centro de Carnaubais - CEP: 59.665-000  
CNPJ (MF) 08.294.670/0001-70

Prefeitura Municipal de Carnaubais  
Fls. Nº 1029  
MATRÍCULA

- 7) LRV CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 23.150.611/0001-11;  
8) SAULO VARELA CALDAS EIRELI; CNPJ: 21.268.253/0001-10;

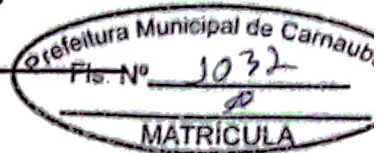
Dando continuidade na análises dos documentos referentes a habilitação estes foram entregues em 10/04/2023, por meio de despacho da presidente da CPL, ao setor técnico da Secretaria de Obras e devidamente recebidos pelo Engenheiro JOÃO BATISTA MARQUES NETO, que em seu PARECER TÉCNICO, de fls. 1029, entregue a essa comissão em 17/04/2023, assevera que a empresa VALQUIR DE MELO SANTOS; CNPJ: 09.612.952/0001-30, nome fantasia WM CONSTRUÇÕES, apresentou documento de fls.380 volume I, Com data de validade expirada e deixou de apresentar o mesmo documento para o outro responsável técnico indicado, quanto as demais participantes estão devidamente habilitadas no tocante a análise técnica. Em ato continuo essa Comissão seguiu em análise do restante da documentação referente a habilitação e detectou que as empresas, NEW CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 18.073.501/0001-63, CAMPO EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 13.862.053/0001-63, VALQUIR DE MELO SANTOS; CNPJ: 09.612.952/0001-30, PESSOA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 22.780.805/0001-38, LRV CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 23.150.611/0001-11, e SAULO VARELA CALDAS EIRELI; CNPJ: 21.268.253/0001-10, deixaram de cumprir exigência editalicias contida no item 7.4.2, fls. 103, do volume I, assim sendo DECLARAMOS essas INABILITADAS, PELOS MOTIVOS ACIMA DELINEADOS.

Quanto as empresas RENASCENCA EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ: 08.487.196/0001-00, e FDS CONTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS; CNPJ: 31.011.948/0001-76, essas sim cumpriram com todas as exigências contidas no Instrumento Convocatório, por tanto e por todo o conteúdo acima descrito DECLARAMOS as mesmas devidamente HABILITADAS.

Desde já de ciência a todos com o devido envio desta ATA de julgamento, bem como a devida publicação da mesma no Diário Oficial do Município, e tão logo a elas de forma oficial seja dado conhecimento inicia-se o prazo para os recursos previsto na Lei 8.666/93, em seu art. 109, e uma vez esse findado inicia-se as contrarrazões. Nada mais havendo a Sra. Presidente determinou a leitura desta Ata a qual foi por todos achada conforme e, por esta razão, aprovada e assinada pelos presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
Rio Grande do Norte - Praça Santa Luzia, Nº 20  
Centro de Carnaubais - CEP: 59.665-000  
CNPJ (MF) 08.294.670/0001-70



CARNAUBAIS, RN, 18 DE ABRIL DE 2023

*Maria Isabel Araújo Vieira*  
MARIA ISABEL ARAUJO VIEIRA

PRESIDENTE DA CPL

*Maria Auseni Beserra de Oliveira*  
MARIA AUSENI BESERRA DE OLIVEIRA

MEMBRO

*Marinalva Lima Oliveira de Macedo*  
MARINALVA LIMA OLIVEIRA DE MACEDO

MEMBRO